

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, **faz público**, nos termos do artigo 23º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 319-A/79, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, na sua redação atual, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes Candidaturas:

- 2.º - André Pestana da Silva
- 3.º - Eduardo Jorge Costa Pinto
- 5.º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- 7.º - Catarina Soares Martins
- 8.º - João Fernando Cotrim de Figueiredo
- 9.º - Humberto Raimundo Joaquim Correia
- 10.º - António José Martins Seguro
- 11.º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- 12.º - André Claro Amaral Ventura
- 13.º - António Filipe Gaião Rodrigues
- 14.º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Vila Nova da Barquinha, 3 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel José Coimbra Mourato

Nota: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias, bem como, à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para esse efeito são entregues ao presidente de mesa, com a restante documentação eleitoral).